



**ATALAIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**DECRETO Nº 0087/2024**

**SÚMULA:** Institui o a renovação do Comitê Municipal do Transporte Escolar de Atalaia, e dá outras providências.

**O Sr. CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo. 1º** - Fica renovado o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Atalaia, de acordo com o disposto em assembléia de ata 02/2024, de acordo com a Resolução 777/2013. Capítulo V, Art.16. Fazem parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e entidades a que estão vinculados, para o Mandato em 02 (dois) anos, a terminar em 14 de julho de 2026, como segue:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Titular: IDALINA FERREIRA VALÉRIO - **VICE- PRESIDENTE**  
Suplente: LETÍCIA GONÇALVES BRAMBILLA SANTOS

- Representantes da Rede Estadual de Ensino;  
Titular: MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO  
Suplente: REGINA DUARTE DE OLIVEIRA TAMBORLIM

- Representantes da Rede Municipal de Ensino;  
Titular:- MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA - **PRESIDENTE**  
Suplente- VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES

- Representantes de Pais de Alunos;  
Titular: LUCIANA DE PAIVA TAMBORLIM QUEZINI  
Suplente: IRENE APARECIDA DE MELO

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 11 de Abril de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

CNPJ: 75.731.018/0001-62

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.  
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)